**Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses**

Eu,……………………………….(nome), a exercer funções de ………………(carreira/categoria), no mapa de pessoal da ………………………….(entidade), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, declaro que, chamado a participar em tarefas/atividades de preparação e/ou condução de procedimento de formação de contrato público :

1. Não intervirei quando:

1. Nele tenha interesse, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;
2. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
3. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pelo número anterior;
4. nele tenha participado como perito ou mandatário ou haja dado parecer sobre questão a resolver;
5. nele tenha participado como perito ou mandatário o meu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
6. contra mim, meu cônjuge ou parente em linha reta esteja intentada ação judicial proposta por interessado ou respetivo cônjuge;
7. seja apresentada por sociedade em cujo capital detenha, direta ou indiretamente, por mim ou conjuntamente com o meu cônjuge, não separado de pessoas e bens, dos meus ascendentes e descendentes em qualquer grau, dos colaterais até ao 2.º grau e daquele que comigo viva nas condições do artigo 2020.º do Código Civil, uma participação não inferior a 10 %.

2. Quando se verifique causa de impedimento e/ou suspeição em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da [colocar designação da entidade].

3. Pedirei dispensa de intervir no procedimento de formação de contrato público quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

1. quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
2. quando, a minha pessoa ou o meu cônjuge, ou algum parente ou afim na linha reta, for credor ou devedor de pessoa singular ou coletiva com interesse direto no procedimento, ato ou contrato;
3. quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento;
4. se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento, ato ou contrato.

Local, aos de de 2020

O Trabalhador

(Assinatura)